

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A ação de extensão denominada “UFSOM-FW: estudos e experimentos em música, mídias e tecnologias promovidos pela Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen”, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 063720, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	15/04/2026
Inscrição de candidatos(as)	15 a 17/04/2026
Avaliação de candidatos(as)	22/04/2026
Divulgação resultado preliminar	23/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24 a 27/04/2026
Análise Recursos	28/04/2026
Divulgação do Resultado Final	29/04/2026

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15/04/2026 a 17/04/2026

2.2 E-mail: [luisfrb@ufsm.br](mailto:luisfrb@ufsm.br)

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (ver Anexo I), Histórico Escolar.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 04/05/2026 a 31/12/2026.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de 20 horas semanais, no valor de R\$ 700,00 mensais, terá duração de **até 8 meses**, a partir de 04/05/2026.

## Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
063720	01	* Disponibilidade de 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSM-FW.	A inscrição será realizada através do e-mail <a href="mailto:luisfrb@ufsm.br">luisfrb@ufsm.br</a> .  As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas no dia 22/04/2026, das 13h30 às 15h30, na sala 308 do Bloco I.

## 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSM-FW até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024 da UFSM](#).

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 **Possuir conta-corrente pessoal e individual** em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FLEX.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.8 **É vedada a participação em editais da UFSM**, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

**5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão.

**5.2.3** Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

**5.2.4** Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

**6.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.2.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.2.2** Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

**6.2.3** Maior Média Geral Acumulada no Histórico Escolar.

**6.4** O(a) candidato(a) selecionado(a) através da divulgação do Resultado Final deverá entregar, diretamente para o Coordenador do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [luisfrb@ufsm.br](mailto:luisfrb@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 99171-7313.

Frederico Westphalen, 14 de abril de 2026.

Prof. Luis Fernando Rabello Borges,  
Coordenador do Projeto

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

RG:

CPF:

Curso:

Matrícula:

Possui BSE - Benefício Socioeconômico aprovado/ativo? ( ) Sim ( ) Não

Semestre letivo que está cursando:

Nº de telefone:

E-mail:

Endereço residencial:

Dados Bancários

Banco:

Agência (informar o número e a cidade da agência):

Conta Corrente (ativa em nome do/a estudante):

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar os **horários** disponíveis):

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					